



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação**, Sr. **Thiago Lopes Pinheiro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando o incomensurável interesse público e estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o Parecer Jurídico, bem como a manifestação do Setor de Controle Interno da Secretaria de Educação, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO e HOMOLOGO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes nos autos dos processos administrativos nºs 2.523/2025 e 165/2025 – Semed – Inexigível a Licitação nº 007/2025, **AUTORIZO** o empenho em favor da **S M C DISTRIBUIDORA, CORCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 671.460,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais), concernente a livros didáticos para apoio ao desenvolvimento das competências dos estudantes da rede pública municipal nas disciplinas de português e matemática no ano letivo de 2025, incluindo assessoria pedagógica e acesso a plataforma de tecnologia durante o uso do projeto, objetivando o aumento de IDEB do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Thiago Lopes Pinheiro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO